



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

**DEZEMBRO.2025**

**PORTARIA 307/2025 – GAB/SMS**

**Alteração do Quadro de Detalhamento  
de Despesa – QDD do Exercício 2025**



PORTARIA 307/2025 – GAB/SMS

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

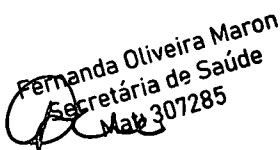
**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 7.342.651,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de dezembro de 2025.

Vitória da Conquista, 01 de dezembro de 2025.



Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro



Fernanda Oliveira Maron  
Secretária de Saúde  
Mat 307285

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde



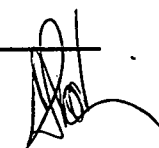
**PORTARIA Nº 307, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**ANEXO ÚNICO**

ORGÃO	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 0,00	R\$ 1.824.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 1.824.000,00	R\$ 1.824.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107021.218 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	19 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	1604	R\$ 56.000,00	R\$ 0,00





3.3.90	46- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 630.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 3.200.000,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1604	R\$ 0,00	R\$ 56.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 630.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 3.886.000,00	R\$ 3.886.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 61.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 61.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 61.000,00	R\$ 61.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 126.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1621	R\$ 189.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 315.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00





3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 58.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 0,00	R\$ 58.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 141.500,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1605	R\$ 0,00	R\$ 141.500,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 141.500,00	R\$ 141.500,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030307042.209 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS "			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1621	R\$ 188.151,00	R\$ 0,00
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	R\$ 0,00	R\$ 144.000,00
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600	R\$ 0,00	R\$ 44.151,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 188.151,00	R\$ 188.151,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030507031.209 - AÇÕES DE CONTROLE DE ENDEMIAS E ZONOSSES			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1604	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



Processo: 06082e26 - Doc. 4129 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 19/02/2026 10:57:50  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 668e0694-3f04-4794-b6ee-5ff1054746bf

TOTAL DA AÇÃO (R\$)	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)	R\$ 7.342.651,00	R\$ 7.342.651,00

Edinael dos Santos Pardim

**Diretor Financeiro**

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária de Saúde  
Mat: 307285

Fernanda Oliveira Maron  
**Secretária Municipal de Saúde**



3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 3.332.000,00</b>	<b>R\$ 3.332.000,00</b>

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA 307/2025 – GAB/SMS

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 7.342.651,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e dois mil seiscientos e cinquenta e um reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de dezembro de 2025.

Vitória da Conquista, 01 de dezembro de 2025.

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 307, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**



ANEXO ÚNICO

<b>ORGÃO</b>	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 0,00	R\$ 1.824.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 1.824.000,00</b>	<b>R\$ 1.824.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030107021.218 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00





3.3.90	ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 315.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 360.000,00</b>	<b>R\$ 360.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 24.000,00</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 58.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 0,00	R\$ 58.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 58.000,00</b>	<b>R\$ 58.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 141.500,00	R\$ 0,00
	39 - OUTROS SERVIÇOS DE			



3.3.90	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1605	R\$ 0,00	R\$ 141.500,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 141.500,00</b>	<b>R\$ 141.500,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030307042.209 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1621	R\$ 188.151,00	R\$ 0,00
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	R\$ 0,00	R\$ 144.000,00
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600	R\$ 0,00	R\$ 44.151,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 188.151,00</b>	<b>R\$ 188.151,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030507031.209 - AÇÕES DE CONTROLE DE ENDEMIAS E ZONÓSES</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1604	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 550.000,00</b>	<b>R\$ 550.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 7.342.651,00</b>	<b>R\$ 7.342.651,00</b>

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde